PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PORTARIA Nº 1221/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, **em função gratificada**.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE	**Presidente**
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE	**Membro**
CRISTIANE SANTOS PANIZIO	**Membro**
EDENILSON MARIA DE SOUZA	**Membro**
WALDIR RODRIGUES	**Membro**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/19.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

gão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa:07 Promoção da Saúde

Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

1.026 Município SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL 10 304 374 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados	Livres	Total	
			2018
-	-	-	
			2019
-	-	-	
			2020
30.000,00	-	30.000,00	
			2021
-	-	-	
Total 30.000,00	-	30.000,00	

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 4 Promoção da Saúde

Atividade: 2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CUSTEIO

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.681 Município SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CUSTEIO 10 304 375 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados	Livres	Total	
			2018
-	-	-	
			2019
-	-	-	
			2020
44.000,00	-	44.000,00	
			2021
-	-		
Total 44.000,00	-	44.000,00	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 07Promoção da Saúde

Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Capital Município 10 304 Equipamentos 374 30.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 30.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 07Promoção da Saúde

Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Custeio Município 10 304 Serviços 375 44.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 44.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claúdio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1221/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE
Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE
Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO
Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA
Membro
WALDIR RODRIGUES
Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/20.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1219/20

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CLAUDIO CONSTANTE, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA DE CULTURA para cumprir sua função junto à SUBPREFEITURA DE CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Janeiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1220/20

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 02 de Fevereiro de 2020, ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEMURB para cumprir sua função junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2020 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de mão de obra de serviços de pedreiro para reparação, manutenção e conservação do Velório Municipal.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h50m do dia 31 de janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 9h00m do dia 31 de janeiro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8042 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 16 janeiro de 2020.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 007/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CLAUDINEI PIAI, CNPJ. 79.745.956/0001-72, referente a aquisição de caixas p/ hortifrutigranjeiros, perfazendo o valor global de R$8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 17 de janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 16/04/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005818/2020

Número do processo: 0005818/2020 **Número único: 6N1.4AC.363-68**

Solicitação: 24 - OFICIO Número do protocolo: 112760

Número do documento:

Requerente: 65376 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORNELIO CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município:

Telefone: 35208079 Celular: Fax: 39041045

E-mail: dfidencio@cp.pr.gov.br Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Localização atual: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio Atualmente com: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 16/04/2020 09:50 Previsto para: Concluído em:

Súmula: OFICIO N°025/2020
REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE GERADOR

Observação: COMISSÃO DE COMPRAS

Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORNELIO
(Requerente)

Hora: 09:50:15

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

Cornélio Procópio, 13 de Abril de 2020

Ofício n° 25/2020/GS

A Sua Senhoria o Senhor,
Geraldo Alves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de compras, Bens e Serviços
Data: / /20
Autorizar: (X) Sim ( ) Não
Procedimento:
Angélica Olchaneski
Geraldo Alves
Ubirajara Fraiz

A/c: Comissão de Compras.

Assunto: Contratação de empresa para aluguel de **GERADOR.**

Tem este a principal finalidade em solicitar contratação de empresa para **ALUGUEL DE GERADOR DE ENERGIA AUTOMÁTICO** por mais 30 dias, tal solicitação se faz necessário devido à ameaça real que o **CORONAVÍRUS (COVID - 19)** trás a população, visto que a **PANDEMIA** assola a todos.

Onde para podermos dar assistência aos atingidos, devemos ter toda a capacidade de fornecer tratamento e manter respiradores 24 horas por dia, visto que o mesmo ataca a função respiratória e podendo ser até **FATAL** para idosos e portadores de doenças crônicas (Diabetes, Hipertensão, Asma) que se enquadram no **GRUPO DE RISCO** e são mais suscetíveis a complicações.

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

Ressaltamos que essa Secretaria de Saúde possui um gerador que será consertado, porém em uma primeira analise foi feita a previsão de 30 dias para funcionamento que não poderá ser cumprido devido a novos problemas apresentados pelo mesmo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição e apresentamos nossos propósitos de admiração e respeito.

Atenciosamente,

Graziela Andrade Olchaneski
Secretaria Municipal de Saúde

LEÃO NORTH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 23.328.532/0001-58
End.: Av. XV de Novembro, 1.117
Bairro: Centro
Tel.: (43) 99919-0467
Site: www.leaonorth.com.br
IE: 9073743270
Cidade – Estado: Cornélio Procópio - Par
CEP: 86300-000
Tel.: (43) 99919-0437
E-mail: contato@leaonorth.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

REF: PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

PREZADO SR.

Em atendimento à solicitação de V.Sa. Apresentamos nossa proposta para o fornecimento de:

1. **ESCOPO DO FORNECIMENTO:**

   LOCAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR COM CABINE PARA USO AO TEMPO, TRANSFERENCIA AUTOMÁTICA COM USCA AGREGADA POTÊNCIA 150 KV GERANDO 220/127V.

   - **Pedido de locação de 2 meses a contar a partir da data de entrega 20 março 202**

2. **CONDIÇÕES COMERCIAS**
   - VALOR DA CONTRATAÇÃO → R$ 14.000,00
   - PAGAMENTOS MENSAIS NO VALOR DE → R$ 7.000,00

Cornélio Procópio, 20 de Março de 2

Sócio proprietário
Marcos Paulo Cavalcanti

LABTRAFO

À Prefeitura municipal de Cornélio Procópio

Orçamento:

Locação Grupo Gerador 150 kva / 220 Kv, com transferência automática. A locação compreende um período de 30 dias.

Valor R$ 7.500,00 Mensal

Obs.: o gerador será instalado na cidade de Cornélio Procópio – Paraná, na UPA da Vila Santa Terezinha. O óleo diesel utilizado no Gerador será por conta do cliente.

Cornélio Procópio, 20 de Março de 2.020

LABTRAFO EQUIPAMENTOS ELETRICOS – EIRELLI
CNPJ: 31.088.436/0001-08

31.088.436/0001-08
LABTRAFO EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Rua Colombo, nº 110
Centro CEP 86 300-000
Cornélio Procópio Paraná

set

PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA Nº 2210

1345

PREZADO(a), Ana
É com prazer que apresentamos esta proposta de locação de GRUPO GERADOR DE ENERGIA. Confira abaixo todas as especificações do serviço de equipamentos e em caso de dúvida entre em contato pelos telefones: 43 - 3373 7771 / 43 99957 8838
ou e-mail: fabio.procopio@7energia.com.br

CLIENTE

RAZÃO SOCIAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO CNPJ: 76.331.941/0001-71**	
FANTASIA:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO CNPJ: 76.331.941/0001-71**	
CONTATO COMERCIAL:	**Nome:**	Ana
	E-mail:	comprascmcp@gmail.com
	Tel:	43 35208042 / 998463224
CONTATO FINANCEIRO:	**Nome:**	
	Tel:	
	E-mail:	
PRODUTOS:	GRUPO GERADOR: 1 Gerador 150 KVA - 220V	
ENDEREÇO INSTALAÇÃO:	HOSPITAL EM CORNELIO PROCOPIO	
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	3 meses - 24/04/2020 a 23/07/2020	

EQUIPAMENTOS:	**ESPECIFICAÇÃO**	**TAXAS**
GERADORES	**1 GERADOR DE 150 KVA 220V CABINADO**	**R$ 5.000,00**
FRANQUIA	SPOT (20 HORAS DE CORTESIA)	**INCLUSO**
HORA EXTRA	HORA EXTRA PARA GERADOR DE 150 KVA	**R$ 25,20**
CABOS	QUATRO LANCES DE 10 MTS 90mm	**INCLUSO**
ACESSÓRIOS	QTA	**INCLUSO**
SERVIÇO	**DESCRIÇÃO**	**TAXAS**
SERVIÇO DE PARTIDA INICIAL- START UP	INSTALAÇÃO E PARTIDA DO GERADOR	**INCLUSO**
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	MANUTENÇÃO DE ACORDO COM MANUAL	**INCLUSO**
OPERAÇÃO	ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÃO	**NÃO INCLUSO**
MANUTENÇÃO CORRETIVA	MANUTENÇÃO CORRETIVA E EMERGÊNCIAL	**INCLUSO**
COMBUSTÍVEL/ABASTECIMENTO	DIESEL	**NÃO INCLUSO**
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**TAXAS**
CARREGAMENTO	NA SEDE DA LOCADORA	**INCLUSO**
DESCARREGAMENTO	NA SEDE DO LOCATÁRIO	**INCLUSO**
SEGURO	SEGURO CONTRA ACIDENTE E FURTO (Em Local fechado)	**NÃO INCLUSO**

TRANSPORTE	ENTREGA / RETIRA	**INCLUSO**
CONTRATAÇÃO	SERVIÇO DE MUNK (CASO PRECISE)	**RESPONSÁBILIDADE DO LOCATÁRIO**
DISPONIBILIDADE	DISPONIBILIDADE DO EQUIPAMENTO	**A COMBINAR**
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	28 DIAS	**AGUARDAR ANALISE CADASTRAL**
VALOR DA MENSALIDADE		**R$ 5.000,00**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (3 MESES)		**R$ 15.000,00**
Londrina, 23 de Abril de 2020		**Proposta Válida por 30 dias.**

O período de locação se inicia na data em que os equipamentos saírem da base da 7energia em Londrina-PR e se encerra na data em que os mesmos retornarem a esta mesma base.
A devolução dos equipamentos poderá ser realizada de segunda a sexta-feira de 08:00h as 16:00h.
A 7energia não recebe equipamentos aos finais de semana, feriados ou após o expediente mencionado.
Caso o transporte NÃO seja de responsabilidade da 7energia, o cliente deverá programar a retirada do(s) equipamento(s) com tempo hábil para retorno do(s) equipamento(s) à base durante o horário de devolução acima especificado. O cliente se responsabilizará por custos de diárias adicionais de locação do(s) equipamentos(s) e eventuais pernoites de transporte em caso de descumprimento deste item.
Para confirmação do pedido, dependemos ainda de sua Ordem de Compra e preenchimento do nosso Contrato de Locação. Favor assinar no campo abaixo e enviar para o e-mail do consultor responsável.

PROCURADOR LEGAL DA EMPRESA

0 0011

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SET ENERGIA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.880.686/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:11 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2020.
Código de controle da certidão: **AE22.D743.72C0.5D8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021815404-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.880.686/0001-22**
Nome: **SET ENERGIA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.880.686/0001-22
Razão Social: SET ENERGIA LOC DE MAQ E EQUIP LTDA EPP
Endereço: NASSIM JABUR 1055 / JARDIM PAULISTA / LONDRINA / PR / 86079-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032005103360529608

Informação obtida em 23/04/2020 15:48:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 1414140 / 2020
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SET ENERGIA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 21.880.686/0001-22

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 23 de março de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº [illegible]/2015.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SET ENERGIA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.880.686/0001-22
Certidão nº: 9696892/2020
Expedição: 23/04/2020, às 15:51:32
Validade: 19/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SET ENERGIA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.880.686/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

0 0016

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

DE: Depto. de Licitação

PARA: Depto. de Contabilidade

Vimos, através do presente, em caráter emergencial, solicitar dotação orçamentária para contratação de serviço de locação de Gerador de energia automático, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), no período de 30 dias, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19). Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

IlmaSra.

Sueli Cecília Teodoro

Contadora Municipal

Dot. 873

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 99/2020
Número Processo / Ano: 88/2020
Data do Processo: 23/04/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE GERADOR DE ENERGIA AUTOMATICO POR 30DIAS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO AO COMBATE AO (COVID -19), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
873	06.01	2.334	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	316.931,07	5.000,00
					Total Previsto:	**5.000,00**

					Total Geral:	**5.000,00**

Cornélio Procópio, Em 23/04/2020

SUELI C. T. VITORIO - CONTADORA - CRCPR 049739/O-4

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade, em caráter emergencial, para contratação de serviço de locação de Gerador de energia automático, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), no período de 30 dias, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19). Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária, para fazer frente às despesas, conforme indicação do setor competente.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,

André Luiz Liévore
Comissão Permanente de Licitação

A
Procuradoria Jurídica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município
Para: Departamento de Compras/Licitação

E M E N T A: AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS ENFRENTAMENTO INSUMOS. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA DOENÇA DO CORONAVÍRUS CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020. DECRETOS MUNICIPAIS Nº 1687/2020, 1688/2020, 1691/2020, 1692/2020, 1693/2020 e 1694/2020.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de emissão de parecer Jurídico elaborado, pela Secretaria Municipal de Saúde, atinente a contratação de serviço de locação de Gerador de energia automático, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), no período de 30 dias, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19).

No momento atual, reconhecida a pandemia do Covid-19, justifica-se, com maior razão, a adoção de medidas urgentes e restritivas, necessárias para conter o avanço da contaminação que coloca em risco a saúde pública.

Não obstante a legislação vigente, no Brasil foi autorizado a adoção de medidas excepcionais para garantia da saúde pública, assim, optou-se pela promulgação de legislação específica para fixação de normas sobre o enfrentamento do novo coronavírus.

Com efeito, a lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fixou normas sobre as medidas emergenciais para o enfrentamento do coronavírus. Trata-se de lei temporária que tem a sua vigência restrita à duração do estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019, cabendo ao Ministério da Saúde a edição de atos normativos necessários à sua regulamentação e operacionalização (arts. 7º e 8º).

Em seu art. 3º, o legislador elencou, exemplificativamente, algumas medidas que poderão ser adotadas pelas autoridades competentes, a

saber: a) isolamento, b) quarentena, c) determinação de realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas; ou tratamentos médicos específicos; d) estudo ou investigação epidemiológica; e) exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; f) restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Anvisa, por rodovias, portos ou aeroportos; g) requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas; e h) autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que sejam registrados por autoridade sanitária estrangeira e previstos em ato do Ministério da Saúde.

Além dos limites destacados anteriormente, o art. 3º, § 2º, da lei 13.979/20 resguarda determinados direitos às pessoas afetadas pelas medidas restritivas, como, por exemplo: a) direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento; b) direito de receberem tratamento gratuito; e c) pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, na forma do art. 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao decreto 10.212/20.

Em matéria de contratação pública, o art. 4º da lei 13.979/20 dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Em síntese, no que diz respeito ao art. 4º da Lei nº 13.979/2020, foi ampliada a hipótese de incidência da autorização legal de dispensa para incluir também os serviços de engenharia, substituindo, ainda, a expressão "insumos médicos" por "insumos" no caput do art. 4º.

A Dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020

O Decreto Municipal nº. 1691/2020, que declarou "situação de emergência, no, âmbito da saúde pública no municipal, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

A hipótese de dispensa de licitação de que cuida o presente parecer remete especificamente à emergência de saúde acarretada pela pandemia da doença do coronavírus (COVID19).

A contratação se faz necessária para fornecer tratamento e também para manutenção dos respiradores ligados 24 horas por dia.

Desta feita conforme art. 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020, é possível a presente contração, vejamos:

> Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Assim, o valor da compra corresponde ao total de R$ R$5.000,00 (cinco mil reais).

Sendo assim, desde que seja observado, pelo setor responsável:*(i)* a existência de recurso orçamentário para sustentar a referida despesa, seja observada a Lei Orçamentária Anual, e sejam atendidas as regras contidas na **LEI FEDERAL Nº 13.979/2020,** no presente caso, **a licitação poderá ser dispensada**, nos termos do artigo 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020.

O presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

Venho, através do presente, solicitar autorização, em caráter emergencial, para contratação de serviço de locação de Gerador de energia automático, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), no período de 30 dias, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme indicação dos setores competentes, bem como parecer jurídico favorável.

Sendo o que temos para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

Ilmo. Senhor Prefeito

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, **AUTORIZO** a instauração de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 13.979/20 de 06/02/2020, para contratação de serviço de locação de Gerador de energia automático, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), no período de 30 dias, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO	DISPENSA Nr:. 37/2020 - DL
CNPJ: 76331941000170 RUA: AV. MINAS GERAIS, 301 CEP: 86300000 - Cornélio Procópio - PR	Processo Administrativo: 99/2020 Processo de Licitação: 88/2020 Data do Processo: 23/04/2020

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente da Licitação DISPENSA37/2020 de 23/04/2020, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotações:

873 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

TERMO DE DISPENSA Nº 037/2020

1- OBJETO:

1.1– Esta dispensa de Licitação tem por objeto, em caráter emergencial, para contratação de serviço de locação de Gerador de energia automático, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19)

2 - DO PREÇO

2.1 – O valor total da presente contratação é R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3 – DAS RAZÕES

3.1– Considerado as medidas a ser tomadas no enfrentamento da situação emergencial decorrente da PANDEMIA DO COVID -19, o fundamento legal para a presente dispensa está contida no Art. 4º Caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 e conforme Parecer Jurídico.

4 – DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

(06) 01.10.301.0007.2.055.4.4.90.52.00.00.00.00- 409

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento Art. 4º Caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 para contratação de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
SET ENERGIA LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI	21.880.686/0001-22	R$ 5.000,00

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

André Luiz Liévore
Comissão Permanente de Licitação

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 037/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa **SET ENERGIA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ. 21.880.686/0001-22**, para contratação de serviço de locação de Gerador de energia automático, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), no período de 30 dias, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, **em conformidade com no Art. 4º Caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 e parecer jurídico.**

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	37

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	088
Descrição Resumida do Objeto*	Locação de gerador de energia, no enfrentamento do Covid 19
Dotação Orçamentária*	339039000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	5.000,00
Data Publicação Termo ratificação	23/04/2020
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 032/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ. 30.614.830/0004-12, para realização da revisão de garantia referente a 30.000km rodados do veículo Voyage, placa BBO 4712, no valor total de R$2.048,13 (dois mil, quarenta e oito reais e treze centavos), conforme solicitado pelA Secretaria DE Promoção Social Gabinete. Em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XVII.

Cornélio Procópio, 22 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 033/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO, CNPJ: 29.627.111/0001-04 aquisição de 125 pacotes com 10 (dez) unidades cada, de avental descartável; 100% polipropileno, tamanho único, manga longa, resistente, uso único, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o no Art. 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 034/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, MARCIO JOSE DE MELO EIRELI-ME, CNPJ: 04.141.896/0001-80, contratação de empresa para instalação de sistema de monitoramento (alarme), na estrutura da unidade de Pronto Atendimento- UPA, no valor total de R$ 8.198,28 (oito mil cento e noventa e oito reais e vinte oito centavos) para 6 (seis) meses, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde , em conformidade com o Art.º 4º caput e Art. 4° -F da Lei Federal nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 23 de Abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 035/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa CLAUDINEI PIAI EIRELI, CNPJ: 79.745.956/0001-72 aquisição de 1500 (hum mil e quinhentas) unidades de bisnagas de plástico para colocação de álcool em gel diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R$ 2.325,00 (dois trezentos e vinte e cinco reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o no Art. 4º - caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 036/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SEGUROS SURA S.A, CNPJ. 33.065.699/0001-27, para realização da Renovação do Seguro para o veiculo VIRTUS 1;MSI flex 16 v 5p aut, placa BCW 7H53, ano 2018 modelo 2019, pertencente a esse órgão tendo em vista fim da vigência do Seguro atual em 29/04/2020 com coberturas mínimas, perfazendo o valor de R$1.150,52 (um mil cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). Conforme solicitado pelo Gabinete do Prefeito. Em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 23 de Abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 037/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SET ENERGIA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ. 21.880.686/0001-22, para contratação de serviço de locação de Gerador de energia automático, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), no período de 30 dias, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com no Art. 4º Caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CONTRATO Nº 057/2020

PROCESSO DE COMPRA Nº 068 /2020

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

DE: Departamento de Licitação

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho a Dispensa sob n° 037/2020 para parecer quanto à regularidade do processo, com indicação para homologação.

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município
Para: Departamento de Compras/Licitação

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Submete-se à apreciação jurídica o presente processo licitatório tendo por objeto necessidade de para contratação de serviço de locação de Gerador de energia automático, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), no período de 30 dias, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalte-se que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento e **reitera toda a fundamentação já consubstanciada anteriormente por esta Procuradoria**, opinando-se assim, para sua homologação e demais as providências cabíveis para que se revista de legalidade o ato presente administrativo.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município
Mat. 100636

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO CNPJ: 76.331.941/0001-70 AV. MINAS GERAIS, 301 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 37/2020 - DL Processo Administrativo: 99/2020 Processo de Licitação: 88/2020 Data do Processo: 23/04/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 88/2020
b) Licitação Nr.: 37/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/04/2020
e) Data da Adjudicação: 23/04/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE GERADOR DE ENERGIA AUTOMATICO POR 30DIAS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO AO COMBATE AO (COVID -19), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 011429 - SET ENERGIA LOCACAO DE MAQUINAS E	1	0,0000	5.000,00
	1		5.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.334.3.3.90.39.00.00.00.00 (873)

Cornélio Procópio, 23 de Abril de 2020.

Amin José Hannouche